



---

**EDITAL Nº 07/2022 – IMD/UFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ÁREA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA ASCOM/IMD**

O Instituto MetrÓpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo com vistas a atuar na área de produção audiovisual da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Comunicação do Instituto MetrÓpole Digital.

1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica – conforme disposto na Resolução nº 026/2009 do CONSAD – regulamente matriculados nos cursos de Audiovisual ou Rádio e TV da UFRN, visando à ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de produção audiovisual.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano, contado a partir da data de publicação.

**2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como será formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora da vaga, visando à ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, em horário a ser definido após o certame junto à Assessoria de Comunicação, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a Resolução nº 222/2010 do CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).



---

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.5. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início, prevista para junho de 20, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008 do CONSEPE.

### **3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado a partir do terceiro período letivo no curso de Audiovisual ou de Rádio e TV.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009 do CONSAD e nº 169/2008 do CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito, ou inscrever-se no prazo determinado neste edital, no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos e habilidades nas ferramentas do Pacote Adobe, especialmente dos softwares Premiere e Photoshop.

3.1.6. Ter conhecimentos e habilidades para atividades de produção, execução e edição de vídeos, fotos e peças de design.

3.1.7. É desejável que o candidato tenha conhecimentos e habilidades para o gerenciamento de redes sociais.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão:

3.2.1. Realização de coberturas fotográficas ou em vídeo de eventos e reuniões do IMD e do Parque Tecnológico Metrôpole Digital.



3.2.2. Produzir conteúdos em vídeo, foto e peças de design para alimentar as plataformas de mídia (sites, redes sociais, etc.) mantidas pela Assessoria de Comunicação (Ascom) do IMD.

3.2.3. Produzir conteúdos em vídeo e foto para compor peças de divulgação produzidas pela Assessoria de Comunicação do IMD.

3.2.4. Atuar na edição e finalização de material fotográfico ou de vídeo produzido pela Assessoria de Comunicação do IMD.

3.2.5. Participar de demais atividades e processos pertinentes ao setor.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de abril a 3 de maio de 2022 e deverão ser efetuadas pelo discente através do envio de e-mail para [ascom@imd.ufrn.br](mailto:ascom@imd.ufrn.br) contendo um único arquivo compactado (.zip ou .rar) com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- d) Histórico acadêmico da graduação;
- e) Currículo;
- f) Portfólio;
- g) Caso seja cadastrado, comprovante de inscrição no Cadastro Único da UFRN.
- h) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN;

4.2. O candidato que porventura não seja inscrito no Cadastro Único da UFRN durante o prazo para inscrição, deverá fazê-lo obrigatoriamente e entregar o comprovante até 17 de maio, data em que serão realizadas as entrevistas do processo seletivo.

4.3. O formulário devidamente preenchido e a documentação digitalizada deverão ser enviados até as 23h59 do dia 3 de maio de 2022 e o assunto do e-mail deve ser “Seleção Bolsa Produção Audiovisual”.

4.4. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato;

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três



---

membros designados pela Assessoria de Comunicação do IMD.

5.2. A seleção terá quatro etapas: homologação das inscrições, avaliação de currículo e portfólio, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, que deverá atender aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 4 de maio de 2022, sendo a homologação disponibilizada no site [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.5. O resultado da avaliação do currículo e do portfólio será divulgado no dia 6 de maio de 2022, através de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

5.6. As entrevistas serão realizadas no dia 9 de maio de 2022, das 9h às 12h, na sala B-111 do prédio central do IMD.

5.7. Durante a entrevista, o candidato deverá inicialmente apresentar seu portfólio, com tempo máximo de 10 minutos, e, em seguida, responder às perguntas da Comissão Avaliadora, que irá analisar as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre suas experiências e conhecimentos teóricos e práticos, além de suas atitudes para com a atividade e o ambiente no qual poderá desenvolver as funções da bolsa.

5.8. O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

<b>CRONOGRAMA DA SELEÇÃO</b>			
<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Meio / Local</b>
27/04/2022	A partir das 12h	Início das inscrições	Envio de e-mail
03/05/2022	Até as 23h59	Término das inscrições	Envio de e-mail
04/05/2022	Até as 18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mail dos candidatos



---

06/05/2022	Até as 18h	Divulgação do resultado da avaliação do currículo e portfólio	Site do IMD e e-mail dos candidatos
09/05/2022	9h às 12h	Apresentação oral de portfólios e entrevistas	Sala B-111 do IMD
11/05/2022	Até as 18h	Divulgação do resultado final da seleção	Site do IMD e e-mail dos candidatos

5.9. A homologação final será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do candidato pela equipe de Assistência Social do IMD, conforme o disposto na Resolução nº 026/2009 do CONSAD.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos à vaga ofertada por meio deste Edital será feita de acordo com a média das notas alcançadas na avaliação do currículo e do portfólio, além da avaliação da entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma dessas duas fases.

6.2. O resultado final, com a classificação, será divulgado em 11 de maio de 2022 no site do IMD, [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), e também via e-mail dos candidatos.

6.3. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do IMD.

Yuri Borges de Araújo  
Matrícula Siap nº 1758969  
Coordenador – Ascom/IMD



---

ANEXO I

**EDITAL Nº 07/2022 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E**  
**ADMINISTRATIVO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados bancários: Agência: Conta corrente: